



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 73/09

**Processo Administrativo nº 08/10/53.320**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

**Modalidade:** Pregão Presencial nº 30/09

**Objeto:** Registro de Preços de serviços de transporte, por quilômetro rodado, através de veículo de passageiros tipo ônibus e micro-ônibus, com motoristas e veículos devidamente habilitados.

Aos 26 dias do mês de junho do ano de 2009, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, no Palácio dos Jequitibás, sito na Avenida Anchieta, nº 200, o Município de Campinas, devidamente representado, e a empresa **VIAÇÃO PRINCESA D'OESTE LTDA.**, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94 e alterações e, do edital do Pregão Presencial em epígrafe, ao Registro de Preços referente ao(s) item(s) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s).

Item	Evento	Tipo de ônibus	Quant. Estimada de Km p/ 12 meses	Valor Unitário por KM (R\$)
01	Jogos Abertos da Juventude	Intermunicipal semileito	15.000	6,20
02	Jogos Regionais da 4ª Região Esportiva do Estado	Intermunicipal semileito	15.000	6,20
08	Eventos Esportivos não programados	Interestadual semileito	20.000	6,10
10	Eventos Esportivos não programados	Intermunicipal micro-ônibus	25.000	5,70



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

---

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 26 de junho de 2009.

**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**

Prefeito Municipal

**CARLOS HENRIQUE PINTO**

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**GUSTAVO LEMOS PETTA**

Secretário Municipal de Esportes e Lazer

**VIAÇÃO PRINCESA D´OESTE LTDA.**

Representante Legal: Ari Palomo Del Alamo

R. G. n.º 23.003.938-8

C. P. F. n.º 079.780.208-86